



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0739/17
PLL Nº 064/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 19/09/2017.

Secretária.

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre, *in memoriam*, ao fisioterapeuta Rafael Corrêa Gobbato.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre, *in memoriam*, ao fisioterapeuta Rafael Corrêa Gobbato, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Duarte